

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 0001446/2008**

**SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000747/2007.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Superávit Financeiro</b>				
0000132	008001.1545100213.017 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E/OU CALÇAMENTO DE RUAS, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	11.500,00
0000165	009001.2781300282.040 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500	21.000,00
0000166	009001.2781300282.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	230.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>262.500,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 14 julho de 2008.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal